

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH/RS № 396, 29 de dezembro de 2021 .

Delega à Secretária Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS o acompanhamento do Processo de Eleição das Entidades e Diretoria junto com a Comissão Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea.

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

" AD REFERENDUM " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Delega à Secretária Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS o acompanhamento do Processo de Eleição das Entidades e Diretoria junto com a Comissão Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

Luiz Henrique Viana,

Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS, em exercício

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
LUIZ HENRIQUE VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 30 de Dezembro de 2021

Protocolo: 2021000661810

Publicado a partir da página: 131